



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º. 1338
DE 03 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento de premiações em dinheiro e pagamento dos árbitros e dá outras providências.

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 03/05/24
Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Carmópolis/SE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de premiações em dinheiro destinadas aos Clubes e pagamento dos Árbitros do "**Torneio de Futsal "Dia do Trabalhador"**", a ser realizado na **Quadra Poliesportiva "Gileno Alves de Melo**, no Povoado Aguada, neste Município, no período de **02 à 10 de maio de 2024**, promovido pela Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, desta Prefeitura.

Art. 2º. As despesas de que trata o Artigo 1º, não excederá a importância de **R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais)**, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Art. 3º. Os recursos correspondentes à execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis, em 03 de
maio de 2024.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

**LEI N°. 1338
DE 03 DE MAIO DE 2024**

PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS:	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Pagamento de premiações em dinheiro Futsal:			
Campeão	-	R\$ 3.000,00	
Vice-Campeão	-	R\$ 2.000,00	
			R\$ 5.000,00
Pagamento dos Árbitros e Mesários	-	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
TOTAL			R\$ 8.150,00

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis, em 03 de maio de 2024.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal